

Alejandro Rojas

Presidenté da Federação dos estudantes Chilenos
Presidente do conselho de presidentes das Federações de estudantes das Universidades
Chilenas

presentemente em exílio na embaixada finlandesa

12 de Novembro de 1973

Carta aberta da Federação de estudantes chilenos a todas as organizações de estudantes universitários do mundo.

A FECH, actualmente fora da lei, dirige-se aos irmãos de todo o mundo denunciando perante a civilização o criminoso barbarismo que é actualmente infligido ao nosso país em sequência da sangrenta usurpação de poder perpetrada pela junta militar fascista que se auto-instalou no governo do Chile.

Todos os povos do mundo conhecem já hipocrisia e crueldade da grand**burguesia** burguesia chilena, a qual, tal como anteriormente em outros países, apoiada pelo imperialismo yankee, não teve quaisquer escrúpulos em escrivizar a história do país porque os seus interesses estavam ameaçados pelo processo revolucionário. As universidades chilenas estão hoje pagando caro a sua tradição de liberdade, o seu desejo de progresso social, e as suas permanentes e estreitas ligações com o povo.

Os estudantes universitários chilenos sempre ligaram as suas organizações e as suas lutas, as suas reivindicações e veemente desejos com o destino de todas as lutas do povo. Hoje os direitos ganhos em dezenas de anos de luta foram esmagados pelo fogo de artilharia.

Durante os últimos anos as Universidades chilenas gozavam da mais completa autonomia académica, financeira e administrativa assim como a inviolabilidade das suas () .

Resumindo, o poder na universidade era exercido democraticamente e todos os membros da universidade sem excepção — professores, estudantes e funcionarios gozavam dos mais largos direitos políticos.

Os reitores e todas as autoridades assim como todos os órgãos colegiais responsáveis pelo governo da universidade, (com a participação de professores estudantes e funcionários) foram escolhidos por meio de eleição directa e secreta e todas as tendencias e forças de opinião tinham o direito de se exprimir nesses órgãos.

Todos estes principios estavam consagrados nos estatutos universitários que foram convertidos a lei de República. Essa lei destinava ainda uma percentagem estável do orçamento nacional às universidades.

Os membros das universidades chilenas gozavam de absoluta e irrestrita liberdade de expressão, reunião e ~~expressão~~ associação. Os assentos (cátedras) universitário eram locais onde todos podiam acreditar no que desejassem, sem limites.

2

Hoje estas conquistas, que no processo da sua aquisição tinham unido todos os membros da universidade, foram reduzidas a nada pela sangrenta bota da ditadura fascista.

A "honorável" ditadura militar tem (trempled) nas universidades com incrível insolência, substituindo a democracia interna, a reflexão e as trocas criativas pelo (truncheon). Autonomia, inviolabilidade do solo universitário, o seu orçamento estável e a democracia interna tudo isso foi destruído.

A FECH, que agrupa 40.000 estudantes universitários chilenos foi posta fora da lei, e os seus bens confiscados.

Chorudas recompensas são oferecidas pela captura dos seus leaders, tal como foram oferecidas pela captura dos leaders de outras organizações de massas. O seu presidente foi incluído na listada de personalidades mais procuradas pelos ditadores.

No sentido de sobre ele lançar o descrédito foi acusado de roubar 3.000 dollars semelhantes e primárias acusações foram feitas a outros dirigentes revolucionários. A FECH foi criada em 1907 até hoje nenhum governo, por mais reacçãoário e repressivo, tinha ousado bani-la. Entre aqueles que se formaram nas suas fileiras, conta-se Pablo Neruda, que com a sua "Cancion de Fiesta" ganhou a distinção de poeta laureado da FECH em 1920.

Das suas tribunas falou Salvador Allende em 1970 para centenas de milhares de chilenos que o tinham eleito para presidente. Ao longo da sua longa história as ruas de Santiago testemunharam passagem das suas gloriosas fileiras gritando: "Adellanda adellande obreros y estudiantes". Salvador Allende foi também um dos seus leaders.

Todas as federações de estudantes universitários experimentam hoje a mesma situação com excepção da universidade católica contratada por fascistas. O viveiro de brigades de trabalho e de estudo voluntárias, de desportos e canções foi atirado para a negra noite da clandestinidade e lágrimas pelos camaradas caídos.

Para trás ficam Aqueduto Cabildo, a plantação de arvores em pleno deserto os pavilhões de alimentação de pássaros, as campanhas de alfabetização, as co lheit, de (maije) efruta todas essas esplendidas realizações da juventude durante o governo popular.

As conquistas estudantis em turmas de estudo (boarding), almoços, vestuário e assistência médica, que já existiam como regres institucionais estabelecidas nas Universidades foram varridas por algumas linhas dum decreto da junta militar, que dá ao reitor "gorila" a prerrogativa de "estabelecer os direitos e deveres do pessoal e dos estudantes". A larga cantina do edificio onde se realizou a conferencia sobre comercio e desenvolvimento UNCTAD III e que fora oferecido pelo Governo Popular à FECH, à FEUT (federação de estudantes da UTE), e à CUT (confederação unica de trabalhadores), onde mais de L. 10.000 estudantes e trabalhadores comiam diariamente) e que era também usada para as comemorações da juventude foi retirada a esta beneficiando dela a junta e a sua burocracia.

A recatíssima sede da FECH que Salvador Allende oferecera aos estudantes é atualmente usada pela sinistra guarda que protege os chefes da junta.

As regras sobre carreiras académicas e de funcionários que haviam sido impostas pela luta dos membros da universidade na última década para garantir a promoção dos mais capazes e mais esforçados professores e funcionários, assim como os concursos para acesso a postos e cátedras, foram também varridos dum golpe.

Finalmente tudo isto se torna perfeitamente claro pela citação do decreto-lei promulgado pela Junta, referente às prerrogativas do Reitor militar da Universidade do Chile (publicado em 4 de Novembro de 71) no El Mercurio de Santiago)

DECRETO_ LEI

Artigo 1

As estipulações deste decreto -lei terá caracter especial com respeito

a todas as outras regras aplicáveis à Universidade do Chile e permanecerem em funcionamento até que outra lei orgânica seja adaptada a esta corporação.

Artigo 2 Apartir da data da publicação deste decreto-lei o Reitor dele gado pela Junta governante para a universidade do Chile exercerá as funções e deveres aqui enumerados, respeitando todos os assentos estruturas e órgãos dessa corporação

1) Os referidos no decreto lei 50 de 1 de Outubro de 73 e decreto supremo ~~XXXXXX~~ nº 1300 do Ministério da Educação de 3 de outubro de 73.

2) Todas as funções e prerrogativas que a legislação interna da universidade do Chile e outras , regulamentos e decretos de qualquer natureza a ela aplicáveis adscrovia às assembleias da Universidade e autoridades colegiais ou individuais dessa corporação e os seus chefes de serviço.

COMENTÁRIO DA FECH

Em outras palavras o poder que anteriormente era exercido colectivamente através do concelho de delegados, e as eleições efectuadas por mais de ~~XXXX~~ 70.000 membros da Universidade passaram para as mãos de esse ignorante "gorila" agora director onnipotente.

3)- Todas as prerrogativas e funções que as leis, regulamentos e estatutos davam ao directório da Corporação da Televisão da Universidade do Chile, aos seus presidente e director -geral, incluindo o poder de modificar os Estatutos daquela corporação.

COMENTÁRIO DA FECH : Omnipotência para capacitar o "gorila" a fazer o que qui-

zer com os canais da TV Universitária.

4)- Todas as prerrogativas e funções que a lei nº17 86 e as seus by-laws dão à Comissão Permanente de Pequenos Direitos de Autores da Universidade do Chile.

5)- O poder para resolver todas as questões referentes à situação do pessoal da Universidade do Chile e da Corporação de TV, aos seus direitos e deveres, assim como para exercer completo poder disciplinar sobre este pessoal; o poder para declarar que determinados postos e funções são da sua exclusiva competência; o poder de suprimir ou criar postos e contratos; de drawing up e rescindir prematuramente de contratos, pagamentos por serviços e fees ; de suspender as funções do pessoal, com ou sem parcial ou total remuneração, por período indefinido de tempo, e de transferir tal pessoal para outros serviços da Universidade em qualquer parte do país por razões de utilidade de serviço. O Reitor pode ainda efectuar colocações não sujeitas ao regulamento de concursos, e pode impor horários de trabalho a pessoal profissional e empregado em full-time que goze de reduções no horário de trabalho, excepto quando esse pessoal seja remunerado à hora.

COMENTÁRIO DA FECH

Este artigo constitui o mais brutal ataque aos direitos ganhos pelos funcionários da Universidade. Est abelsce um regime de escravatura no qual o trabalhador não pode abrir a boca para exprimir a sua opinião, e sob o qual ele pode ser explorado da forma mais cruel em total impunidade. Mostra ainda o repugnante cinismo do "gorila" da junta que anunciou depois do golpe que "todos os direitos dos trabalhadores serão respeitados".

6)- O poder de nomear quem quer que seja como substituto do Reitor; denomear um Secretário Geral substituto, para terminar um contrato de Secretário Geral antes da expiração legal do período para o qual fora nomeado, assim como para estabelecer sistemas de substituição entre outras autoridades e funcionários.

7)- O poder de impor largas medidas disciplinares aos estudantes universitários, ~~como~~ incluindo avisos, suspensões, cancelamento de matrículas e expulsões.

COMENTÁRIO DA FECH

A universidade está-se a transformar numa caserna. Os estudantes devem ser mansos cordeiros; de outro modo serão expulsos, independentemente do curso que estudam ou das suas opções como estudantes.

Artigo III- Os poderes e funções a que este artigo se refere serão delegáveis, mesmo quando o não fossem pelas leis existentes até hoje, com excepção dos referentes à assembleia geral, e a prerrogativa de nomear um substituto para o Reitor assim como para o Secretário geral. O Reitor delegado, será empossado para autorizar expressamente estes funcionários delegados para, por sua vez, delegarem as prerrogativas que tenham recebido.

Artigo IV- O Reitor delegado poderá ordenar a publicação no jornal oficial dos regulamentos ou decretos que ele tenha ditado para dos seus poderes, e que será feita sem despesa para a Universidade.

Artigo V - A partir do dia de publicação deste decreto as assembleias gerais da Universidade, e outros corpos colegiais, incluindo a estrutura governamental da Universidade do Chile ficam dissolvidos; ficam também dissolvidos o Directório da Corporação de TV da U. do Chile e a Comissão Permanente dos Pequenos Direitos de Autor.

Rara todos os efeitos legais, entendeu-se que o Reitor que estava em funções, quando as suas funções passaram a ser exercidas por um Reitor delegado, completou o período legal para o qual fora eleito.

Os postos de autoridade individual continuarão a existir até que o Reitor delegado decida suprimi-los, mas as suas funções ficarão limitadas às que o mesmo R.D. lhe definir segundo o estipulado no Art. III.

Artigo VI- A aprovação expressa do R.D. deverá ser requerida para a validade e o cumprimento dos e decisões adoptadas pelas autoridades colegiais e individuais entre 11/9/73 e o dia de publicação deste decreto, sem a qual aprovação, estas e decisões serão nulas.

Artigo VII- É uma incumbência do R.D., constituir uma ou mais comissões que o aconselharão no estudo da reforma que sofrerão os estatutos da Universidade, no sentido de estabelecer o regulamento administrativo e governamental da Universidade.

COMENTÁRIO DA FECH

Noutras palavras o "gorila", sozinho, tem o direito de ditar os novos estatutos da Universidade. Será bom recordar que os ~~antigos~~^{prévios} estatutos foram promulgados em 71 após discussões, consultas e plebiscitos em que toda a Universidade participou.

O Congresso Nacional adoptou estes estatutos por unanimidade, devido à larga discussão havida na Universidade.

Como se supõe, a aplicação deste critério, levou à expulsão de milhares de membros (professo
RES,